



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP**

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 03

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.467/2018.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Ana Claudia Cavalcanti, auxiliar de serviços, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

**CONSIDERANDO**, o requerimento administrativo protocolado sob n.º 07758, de 14 de novembro de 2018, pela servidora municipal Ana Claudia Cavalcanti, auxiliar de serviços, no qual solicita a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 14 de novembro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica concedida Licença-Prêmio, a servidora municipal Ana Claudia Cavalcanti, portadora do RG n.º 21.421.053 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 123.033.858-65, registro n.º 021482, auxiliar de serviços, no período de 19/11/2018 à 18/12/2018.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 19 de novembro de 2018.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração.